



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

### ATA Nº 14/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13014/2022, HOMOLOGADO EM 28/12/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços de óleos lubrificantes, fluidos de freios, agente redutor líquido, graxa e estopa para utilização nos veículos, máquinas e equipamentos da frota do município de Campos Novos Paulista**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 49/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA MD LUBRIFICANTES LTDA ME	
CNPJ: 46.018.888/0001-90 - ENDEREÇO: SITIO CAPÃO GRANDE S/N	
BAIRRO: RURAL	CIDADE: CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CEP: 19969-899	E-MAIL: <a href="mailto:mdlubrificantes@hotmail.com">mdlubrificantes@hotmail.com</a>
TELEFONE: 14 -997124546	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 29.569-8
BANCO DA LICITANTE: SICOOB	Nº DA AGÊNCIA: 3190
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01	
NOME: DANILO DIAS DE MORAES	
CARGO NA EMPRESA: PROPRIETÁRIO	
CPF: 382.528.148-38 / RG: 47.405.500-0-SSP/SP	

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÓLEO SAE 15W40 API CG4 BD 20 LTS	STARLUB	STARLUB	120,00 BD	R\$ 278,00	33.360,00
0003	OLEO HIDRAULICO 68 BD 20 LTS	ANLEX	ANLEX	80,00 BD	R\$ 208,00	16.640,00
0004	OLEO 10W BD 20 LTS	ANLEX	ANLEX	25,00 BD	R\$ 325,00	8.125,00
0005	ÓLEO 80 W BD 20 LTS	ANLEX	ANLEX	12,00 BD	R\$ 325,00	3.900,00
0006	ÓLEO SAE 85W-140	EXTRON	EXTRON	30,00 BD	R\$ 325,00	9.750,00



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0007	ÓLEO 499 (10W-30) BD 20 LTS	ANLEX	ANLEX	20,00 BD	R\$ 326,00	6.520,00
0008	ÓLEO ATF TIPO A BD 20 LTS	ANLEX	ANLEX	25,00 BD	R\$ 325,00	8.125,00
0009	ÓLEO 20W50 MINERAL 01 LT	ANLEX	ANLEX	240,00 LTS	R\$ 15,00	3.600,00
0010	ÓLEO 15W X 40 SEMI SINTETICO 01 LT	ANLEX	ANLEX	360,00 LTS	R\$ 17,00	6.120,00
0011	ÓLEO 5W X 30 SINTETICO	ANLEX	ANLEX	360,00 LTS	R\$ 19,00	6.840,00
0012	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AR-32	ANLEX	ANLEX	70,00 BD	R\$ 85,00	5.950,00
0013	GRAXA ROLAMENTO	ANLEX	ANLEX	20,00 BD	R\$ 455,00	9.100,00
0014	ÓLEO MINERAL DE FREIO LHM	ANLEX	ANLEX	36,00 LTS	R\$ 69,00	2.484,00
0015	FLUIDO DE FREIO 500ML DOT 3	RADNAQ	RADNAQ	120,00 FR	R\$ 10,50	1.260,00
0016	FLUIDO DE FREIO 500ML DOT 4	RADNAQ	RADNAQ	80,00 FR	R\$ 12,50	1.000,00
0017	ESTOPA EMBALAGEM 20KG	EXTRON	EXTRON	12,00 KG	R\$ 120,00	1.440,00
0018	ÓLEO 2 TEMPOS	LUBRAX	LUBRAX	120,00 LTS	R\$ 13,50	1.620,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 125.834,00</b>	

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: [licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br)

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


A fiscalização da execução do objeto será efetuada A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretor Municipal de Administração, RG:20.632.663-4-SSP/SP, CPF: 125.519.398-20, Endereço residencial: Rua 7 de Setembro, 680, Campos Novos Paulista – CEP: 19960-000, e-mail institucional: [compras@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:compras@camposnovospaulista.sp.gov.br), e-mail pessoal: [fernandocamposnovos@gmail.com](mailto:fernandocamposnovos@gmail.com), telefone(s): 14-981691958, Representante designado pela CONTRATANTE, que se necessário, registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 6.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 09 de janeiro de 2023

  
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP  
ADMINISTRAÇÃO

  
DANILO DIAS DE MORAES  
MD LUBRIFICANTES LTDA ME FORNECEDOR

  
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor Municipal de Administração  
GESTOR

### TESTEMUNHAS

1

Nome: EDMILSON BENTO

RG: 20 833 731

CPF: 096 284 638-45

2

Nome: Silvia Andre Rodrigues

RG: 30 586 452-5

CPF: 281 018 538-11